

Publicação no DJE

20 / 12 / 2016

Reg. nº 57

GABINETE



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 372/2016 - GP

Cede o servidor José Roberto Pinheiro ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer cargo comissionado.

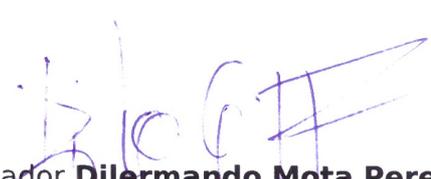
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 18.356/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, pelo prazo de 1 (um) ano, o servidor JOSÉ ROBERTO PINHEIRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 20024217, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Judiciário da Corregedoria Geral de Justiça daquele Tribunal, com fulcro no art. 93, inciso I, da Lei nº 8112/1990, com a redação dada pela Lei n.º 8.270, de 17/12/1991, c/c o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 4.050, de 12/12/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de dezembro de 2016.


Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente



Nº 243, terça-feira, 20 de dezembro de 2016

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

57

CONSIDERANDO o que consta do Processo administrativo SADP nº 35.711/2014 e do Processo Administrativo Eletrônico nº 4.354/2016, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato VALTER GETÚLIO PEDROTTI JUNIOR, habilitado em 2º lugar no concurso público realizado por este Tribunal, para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário, Área: Administrativa, Especialidade: Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na vaga decorrente da Portaria nº 315/2016.

Art. 2º O candidato deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria nº 43/2009, alterada pela Portaria nº 92/2016.

Art. 3º O candidato nomeado nesta Portaria fica enquadrado na Classe A, Padrão I, da respectiva carreira.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desa. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 130, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 1615254/2016, assinou o seguinte Ato:

Concedendo nos termos do art. 217, I, da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.135/15, pensão vitalícia a TEREZA ALVES MARQUES, viúva do ex-servidor Antônio Gabriel Marques, aposentado no cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na cota de 100%, incidente sobre o valor do benefício, sendo os proventos calculados consoante o disposto no § 7º, I, do art. 40 da CF/88, na redação dada pela EC nº 41/2003 e os arts. 2º, I e 15 da Lei nº 10.887/2004, alterado pela Lei nº 11.784/08, com efeitos financeiros a contar de 23/10/2016, data do óbito.

DOMINGOS COELHO

ATO Nº 131, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 1615285/2016, assinou o seguinte Ato:

concedendo, nos termos do art. 217, incisos I e IV, alínea a, art. 218 e art. 222, §2º, da Lei nº 8.112/1990, pensão civil a GILSON LUIZ DOS SANTOS, RENATA FIGUEIREDDOS SANTOS e ENRIQUE FIGUEIREDO DOS SANTOS, viúvo e filhos da servidora falecida Geraldina Lacerda de Figueiredo, Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na cota-parce de 1/3 do valor do benefício para cada um, sendo os proventos calculados conforme disposto no art. 40, §14 da Constituição Federal de 1988, e art. 3º, inciso I, da Lei nº 12.618/2012, e art. 15 da Lei nº 10.887/2004, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 04/10/2016, data do óbito.

DOMINGOS COELHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 372, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 18.356/2016, resolve:

Art. 1º CEDER, pelo prazo de 1 (um) ano, o servidor JOSÉ ROBERTO PINHEIRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 20024217, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Judiciário da Corregedoria Geral de Justiça daquele Tribunal, com fulcro no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 8.270, de 12/12/1991, e o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 4.050, de 12/12/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEFERMANDO MOTA PEPIRRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 619, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta nos Protocolos 17.359/1996 e nº 171.324/2015, resolve:

Art. 1º Alterar o Ato nº 436/1996, publicado no Diário Oficial-RJ em 20/05/1996, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL à servidora WANDA BANDEIRA DE MELLO DE ALBUQUERQUE, matrícula 2374176, aposentada no

cargo de Taquígrafo Judiciário, NS, Classe A, Padrão III, atual Analista Judiciário, NS C13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para incluir o artigo 190 da Lei nº 8.112/1990, a partir de 27/10/2015.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ANTÔNIO JAYME BOENTE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 574, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº 0004844-45/2016.6.23.8000, resolve:

Art. 1º Redistribuir, com fundamento no artigo 37 da Lei nº 8.112/1990 e o artigo 2º da Resolução TSE nº 23.430/2014, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.202/2005, ocupado pelo servidor ANDRÉ LUIZ DE LUCENA MONTEIRO, para o quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de um cargo vago de idêntica denominação, do quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MAURO CAMPELLO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 257, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no art. 5º, da Resolução TSE nº 23.430 de 12 de agosto de 2014;

considerando a decisão proferida no procedimento administrativo PAD nº 7860/2016, deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Administrativa - especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor

Ailton Oliveira Victor Filho, em reciprocidade, com um cargo vago de mesma denominação ocorrendo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União.

MÁRIO DEVIENNI FERRAZ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.143, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Edson Ulisses de Melo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso XXXIV, do Regimento Interno;

Considerando o disposto no art. 37 da Lei 8112/90, com a nova redação dada pela Lei 9.527/97;

Considerando a Resolução 146/12 do CNJ e o art. 1º, parágrafo único, da Resolução 23.430/14 do TSE;

Considerando as decisões proferidas no Processo Administrativo 000.2086/2016 do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e no Processo SEI 0013751-43.2016.6.25.8100, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, ocupado pelo servidor DENILSON COSTA em RECIPROCIDADE com o cargo vago de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. EDSON ULISSES DE MELO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 447, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO do exercício da função comissionada de Chefe, nível FC-6, do Cartório Eleitoral da 31ª Zona, com sede no município de Arapoema, a contar de 12/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desa. ANGELA PRUDENTE

PORTARIA Nº 448, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor ALEX FRANCISCO DE LIMA do exercício da função comissionada de Assistente III, nível FC-3, da Assessoria do Gabinete do Juiz-Membro Dr. Rubem Ribeiro de Carvalho, e designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Seção de Registros Funcionais e Informações Processuais, COPLS-SGP, a contar de 9/1/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desa. ANGELA PRUDENTE

PORTARIA Nº 449, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ADILSON CUNHA SILVA para exercer, a partir de 9/1/2017, a função comissionada Assistente III, nível FC-3, da Assessoria do Gabinete do Juiz-Membro Dr. Rubem Ribeiro de Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desa. ANGELA PRUDENTE

PORTARIA Nº 461, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXVII, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 12/12/2016, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, ocupado pela servidora FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO, matrícula nº 30925909, em razão de posse em outro cargo público incumulável, nos termos art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desa. ANGELA PRUDENTE

PORTARIA Nº 450, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor LENNIELO CARVALHO NUNES VELOSO do exercício da função comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Seção de Registros Funcionais e Informações Processuais COPEs SGP, a contar de 1º/1/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desa. ANGELA PRUDENTE

PORTARIA Nº 451, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor MARCOS DINIZ GONÇALVES O DWYER do exercício da função comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Seção de Gestão de Desempenho da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento-SGP, a contar de 9/1/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desa. ANGELA PRUDENTE

PORTARIA Nº 452, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CARLOS AUGUSTO MENDES MOTTA do exercício da função comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Seção de Registros Funcionais e Informações Processuais COPEs SGP, e designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Seção de Gestão de Desempenho COEDES SGP, a contar de 9/1/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desa. ANGELA PRUDENTE